

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Lei 1.970/91

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1992/1994".

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1992/1994, constituído pelos anexos integrantes, ao Orçamento Anual - Planilhas - elaborado na forma da Legislação em vigor estima, para o período, as Despesas de Capital em Cr\$ 10.456.128.000,00 (dez bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, cento e vinte e oito mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio mencionado, são assim classificados:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	1992	1993	1994	TOTAL
Sup. do Orçamento Corrente	217.318.000	1.500.000.000	5.500.000.000	7.217.318.000
Operações de Crédito	115.000.000	100.000.000	200.000.000	415.000.000
Alienação de Bens	50.000.000	100.000.000	200.000.000	350.000.000
Outras Receitas de Capital	73.810.000	300.000.000	1.600.000.000	2.673.810.000
T O T A L	456.128.000	2.500.000.000	7.500.000.000	10.456.128.000

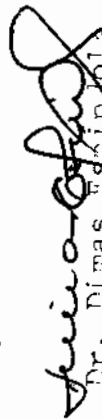
Art. 3º - As Despesas de Capital, programadas com base nos recursos disponíveis, desdobra-se ao na seguinte forma:

<u>DESPESAS POR FUNÇÃO</u>	1992	1993	1994	TOTAL
Legislativa	5.000.000	30.000.000	100.000.000	135.000.000
Adm. e Planejamento	13.340.000	80.000.000	200.000.000	293.340.000
Agricultura	31.568.000	180.000.000	600.000.000	811.568.000
Defesa e Segurança Pública	6.500.000	30.000.000	-	36.500.000
Educação e Cultura	154.920.000	1.000.000.000	2.900.000.000	4.054.920.000
Habituação e Urbanismo	34.000.000	150.000.000	500.000.000	684.000.000
Saúde e saneamento	48.000.000	290.000.000	1.000.000.000	1.338.000.000
Transporte	162.800.000	740.000.000	2.200.000.000	3.102.800.000
TOTAL	456.128.000	2.500.000.000	7.500.000.000	10.456.128.000


Art. 4º - Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1992/1994, estimadas a preços de 1991 serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, 02 de Dezembro de 1991.


 Dr. Dimas Espinola
 Prefeito Municipal

Este Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


 Secretário Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de São Bonifácio

O Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, para o exercício de 1992, estima a Receita e para a Despesa em 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), representando um crescimento de 5,43% em relação ao Orçamento de 1990.

Este documento que mostra o origem e alocação dos recursos da Prefeitura para o exercício de 1992, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e a Portaria da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Para determinação do volume de recursos que a Prefeitura irá utilizar no exercício de 1992 levamos em consideração os seguintes aspectos:

1 - A receita efetivamente arrecadada em 1991, atingirá a soma de Cr\$ 307.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), 30,43% acima do valor orçado, devido aos índices inflacionários se situarem acima daqueles que usamos para elaborar a proposta orçamentária para este exercício.

2 - A inflação média mensal em 1992 em torno de 10%.

215 RECEITAS

O quadro a seguir mostra a participação relativa, de cada parte, na composição do Orçamento da Receita:

FORMAS DA RECEITA	Cr\$	%
Receita Tributária	25.020.000	2,00
Receita Patrimonial	1.000.000	0,08
Transferências Correntes	969.510.000	77,56
Outras Receitas Correntes	15.660.000	1,25
Operações de Crédito	115.000.000	9,20
Alienação de Bens	50.000.000	4,00
Transferências de Capital	73.000.000	5,84
Outras Receitas de Capital	870.000	0,07
T O T A L	1.250.000.000	100,00

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária destinada para o exercício de 1992, soma R\$ 25.020.000 (vinte e cinco milhões, vinte mil onzecentos), representando 2,00% do Orçamento. Esta fonte representa as receitas próprias do Município, composta dos impostos e das taxas. Na parte dos impostos já estão incluídos aqueles que a nova Constituição atribuiu aos Municípios a competência de instituir e arrecadar.

RECEITA PARTICIPATIVA

Esta fonte de receita estimada para 1992, Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão de cruzeiros), representando 0,00% do Orçamento, destacando-se aqui, os rendimentos de aplicação no mercado financeiro líquido até o momento da realização da despesa.

TRANSFÊRENCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, estimadas para 1992, somam Cr\$ 969.510.000,00 (novecentos e sessenta e nove milhões e quinhentos e dez mil cruzeiros), representando 77,56% do Orçamento, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que juntos somam a expressiva quantia de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros). O fundo de Participação dos Municípios é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios (21%) na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto de Renda. O imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS é uma transferência do Estado na participação dos Municípios (25 %) na arrecadação do ICMS, determinada através do Movimento Econômico.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte estima para o exercício de 1992, Cr\$ 15.670.000,00 (quinze milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), representando 1,25% do Orçamento.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Esta fonte de receita estima para o exercício de 1992, Cr\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de cruzeiros), representada do 9,20% do Orçamento, se refere a recursos para financiamento de projetos do FUNDAC e CEF, à serem executados em 1992.

ALIEÇÃO DE BENS

Esta fonte de receita estima para 1992, Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), representando 4,00% do Orçamento, se refere a alienar equipamento rodoviário usado, para aquisição de outro novo.

TRANSFERÊNCIAS DE CATEGORIA

Esta fonte de receita estima para o exercício de 1992, Cr\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros), representando 5,84% do Orçamento.

CURRAS RECORTAIS DE 3.ª ETAPA

Esta fonte de receita estima para o exercício de 1992, Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), representando 0,07% do Orçamento, se refere a participação da Prefeitura na exploração de petróleo, alato o gás na Plataforma continental.

DAS FUNÇÕES

A nível de Função, a Despesa orçada para o exercício de 1992, está assim composta:

FUNÇÕES	VALOR	%
01 - LEGISLATIVA	53.800.000	4,30
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	186.840.000	15,10
04 - AGRICULTURA	90.768.000	7,30
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA	6.500.000	0,52
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	312.500.000	25,00
10 - SAÚDE E BEM-ESTAR	39.650.000	3,19
13 - SAÚDE E BEM-ESTAR	146.320.000	11,86
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	13.944.800	1,12
16 - TRANSPORTE	369.000.000	29,52
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.677.000	1,52
T O T A L	1.250.000.000	100,00

Destacar-se os recursos destinados à função Educação e Cultura, além do mínimo de 25%, dos recursos oriundos de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino.

A nível do elemento, a Despesa regista uma p acentuação de 1992, está assim composta:

ESPECIFICAÇÃO

71202

7

<u>RECURSOS CORRENTES</u>	<u>774.724.500</u>	<u>61,98</u>
- Despesas de Custeio	693.930.000	55,51
Passal	371.580.000	29,72
Material de Consumo	174.350.000	13,94
Serviços de Terceiros e Encargos	135.000.000	10,80
Diversas Despesas de Custeio	13.000.000	1,05
- Transferências Correntes	80.864.500	6,47
Transferência à Fundação	44.325.000	3,54
Transferências às Instituições Privadas	12.600.000	1,00
Transferências à Pessoa	6.768.000	0,54
Encargos de Dívida Interna	7.000.000	0,56
Contribuição para Formação do Património do Servidor Público - FASGE	10.176.800	0,83
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>156.528.000</u>	<u>12,52</u>
Investimentos	454.228.000	36,31
Obras e Instalações	308.220.000	24,66
Equipamentos e Material Permanente	146.008.000	11,63
Inversões Financeiras	400.000	0,03
Outros	100.000	0,03

Transferências de Capital	1.240.000,	0,15
Amortização da Dívida Interna	1.249.000	0,15
	<u>18.277.200</u>	<u>1,50</u>

T O T A L 1.250.000.000 100,00

Observado o quadro, destacamos o volume de recursos destinados a manutenção do Departamento Administrativo de Prefeitura que atinge 61,96% do Orçamento e os investimentos que acumulam recursos correspondentes a 16,52% do Orçamento.

O quadro mostra a composição da Despesa por Unidades Orçamentárias e a sua participação relativa:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	%
CÂMARA DE VEREADORES	53.500.000	4,30
CABINETE DO PREFEITO	77.300.000	6,20
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	102.500.000	8,20
ENCARGOS GERAIS	19.016.800	1,52
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	312.500.000	25,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.086.000	12,16
DEPARTAMENTO AGRICOLA	98.752.000	7,90
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	415.150.000	33,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.677.000	1,50
T O T A L	1.250.000.000	100,00

CÂMARA DE VEREADORES

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 53.500.000,00 (cinquenta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), representando 4,30% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da Câmara de Vereadores.

CABINETE DO PREFEITO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), representando 6,20% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 102.500.000,00 (cento e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), representando 8,20% e se destinam às despesas com manutenção dos serviços contábeis e administrativos da Prefeitura, bem como implantação do Processamento de Dados e aquisição de um terreno para instalação da Deleco.

ENCARGOS GERAIS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam Cr\$ 19.016.200,00 (dezenove milhões, dezentos e oitocentos e dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), representando 1,50% do Orçamento e se destinam ao atendimento de despesas relativas as Obrigações Patronais, Contribuição à Associação dos Municípios da Região do Estado Fluminense e Contribuição ao FICOM.

DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 312.500.000,00 (trezentos e doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), representando 25,00% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da sede Municipal de Ensino, inclusive Cooperativa de Merenda Escolar, Cursos de Treinamento de Professores, Alfabetização de Adultos, Melhoria dos Campos de Futebol, (Rio Sete, Santa Maria, Santo Antônio e Rio do Poncho), realiação de Campeonatos, Construção de Creches, Construção e/ou reforma Geral de Escolas Municipais e Municipalizadas, Construção de Giratórios e Áreas de Esporte, Construção do Centro Integrado Educacional na sede e Rio do Poncho e aquisição de Veículos.

DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE, PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 152.089.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões, e oitenta e oito mil cruzeiros), representando 12,16% do Orçamento e se destinam às despesas com assistência às pessoas necessitadas em tratamento médico, assistência social à carentes inclusive hospitalar, bem como auxílio à manutenção da Fundação local, Construção de Unidades Sanitárias e aquisição de Veículos.

DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam 92.766.000,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil cruzeiros), representando 7,90% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção de atendimento aos pequenos produtores, bem como manutenção do Convênio de Convênio com ABRAMSQ, cursos de treinamento e bolsas de estudo, programa do calceio, aquisição de imple -

tos agrícolas (grade, sub-estator, arado, rotativo), construção de máquinas carroceiras comutáveis, aquisição de veículos e máquinas agrícolas e dar continuidade as obras da rede de eletrificação Rural em São Bonifácio.

DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Os recursos alocados nesta atividade somam Cr\$ 415.150.000,00 (quatrocentos e quinze milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros representando 33,22% do Orçamento, e se destinam a manutenção de iluminação pública, construção de Praças e Jardins, prosseguimento da Parimentação de Vias Centrais, construção do Posto Policial Militar, manutenção da frota rodoviária, pagamento de operários, pedreiros, operadores de máquinas, motoristas e outros bem como manutenção e construção de pontes e bairros, construção do Aterro Sanitário na sede do Município e aquisição de um veículo utilitário e um caminhão basculante através de consórcio.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos alocados como Reserva Técnica, somam Cr\$ 18.577.200,00 (Dezoito milhões, seiscentos e setenta e sete mil e duzentos cruzeiros), representando 1,50% do Orçamento e correspondem ao SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO. Estes recursos destinam-se a Suplementação de dotações que apresentarem insuficiências.

Com estas as considerações que julamos necessárias.


Dr. DEIAS ESTANISLAU

PREFEITO MUNICIPAL